



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projecto:	Subestação de Valpaços 220/60 kV		
Tipologia de Projecto:	Indústria da Energia Anexo II, ponto 3, alínea b)	Fase em que se encontra o Projecto:	Projecto de Execução
Localização:	Freguesia de Friões, concelho de Valpaços		
Proponente:	Rede Eléctrica Nacional, S.A		
Entidade licenciadora:	Direcção Geral de Energia e Geologia		
Autoridade de AIA:	Agência Portuguesa do Ambiente	Data: 2 de Dezembro de 2009	

Decisão:	Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada
----------	---

Condicionantes:	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação do parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ao abrigo do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março;2. No que concerne ao atravessamento de um curso de água classificado como Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá o proponente respeitar a drenagem natural dos terrenos, garantindo a minimização da contaminação dos solos e da água, de acordo com o requisito ii) da subalínea n-2) da alínea n) do Anexo I da Portaria n.º 1356/2008, de 28 de Novembro;3. Comunicar à Administração da Região hidrográfica do Norte (ARH Norte) a selagem do poço na área de implantação da plataforma da subestação.
-----------------	---

Outras condições para licenciamento ou autorização do projecto:
Medidas de minimização
Fase prévia à Construção <ol style="list-style-type: none">1. Estabelecer um calendário de obra que seja compatível com a não perturbação do ciclo reprodutivo do lobo-ibérico, nomeadamente a não realização de obras com equipamentos pesados ou particularmente ruidosas entre o pôr e o nascer do sol, entre Fevereiro e Outubro;2. Calendarizar as acções de desmatização para fora do período de Março a Maio, para evitar a perturbação do período de reprodução da maioria das aves;3. Divulgar o calendário dos trabalhos junto das populações locais, através da sua comunicação às autarquias locais (Câmara Municipal de Valpaços e Junta de Freguesia de Friões), indicando os locais da obra e a eventual afectação temporária de acessos e circulações;4. Disponibilizar, pelo adjudicatário da obra, um contacto telefónico equipado com atendedor de chamadas, a funcionar durante todo o período de obras, para atendimento de pedidos de esclarecimento, sugestões e reclamações. Este canal de comunicação deverá ser devidamente publicitado na área da Subestação e na Junta de Freguesia envolvida (Friões);5. Realizar acções de formação e sensibilização ambiental dirigidas aos trabalhadores e encarregados envolvidos, relativamente às acções susceptíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a aplicar;
Fase de Construção <ol style="list-style-type: none">6. Implementação do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, integrado no Estudo de Impacte Ambiental, devidamente complementado com as medidas apresentadas;7. Executar as seguintes medidas constantes na Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção,



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

disponível no sítio de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, devidamente adaptadas ao projecto da Subestação de Feira;

8. Embora estejam já definidos os locais de estaleiros para as duas fases de obra, qualquer outra instalação de apoio à obra, como estaleiros secundários, depósitos, parques de material e equipamentos, etc., que vier a ser necessária deverá respeitar a distância mínima de 50 m em relação às linhas de água e talvegues naturais;
9. As actividades de desmatação e decapagem de solos deverão ser objecto de acompanhamento arqueológico e de realização de prospecção prévia nos locais onde se verificou deficiente visibilidade dos solos nas prospecções já efectuadas;
10. Nas situações em que estes locais impliquem a desmatação ou o revolvimento de solos, deverá ser feita previamente uma prospecção arqueológica sistemática da área a utilizar;
11. Para as ocorrências Guimbra 5 e Guimbra 8, deverá ser feito o seu registo gráfico e descritivo;
12. As ocorrências Guimbra 2, 3, 4, 6 e 7 deverão ser sinalizadas, para evitar a sua destruição; caso esta venha a ocorrer, deverá igualmente proceder-se ao seu registo gráfico e descritivo;
13. O manuseamento de produtos químicos deverá, sempre que aplicável, realizar-se sobre meios de contenção de derrames (p.e. aparadeiras, mantas absorventes);
14. O adjudicatário da obra deverá prever e manter disponível um produto ou material absorvente adequado ao tipo de produtos manuseados e em quantidade suficiente para actuação em caso de emergência ambiental, como seja o derrame no solo, redes de drenagem de águas pluviais ou cursos de água nos estaleiros e nas frentes de obra;
15. As terras sobrantes que não forem utilizadas na protecção dos taludes nem modeladas no interior do terreno da REN, S.A. deverão ser levadas a vazadouro licenciado, preferencialmente com utilização para recuperação de pedreiras ou manchas de empréstimo desactivadas;
16. Remoção e deposição temporária de entulhos e dos restantes resíduos resultantes de escavações, em locais adequados. Os produtos sobrantes da escavação deverão ser depositados/removidos de acordo com as seguintes indicações:
 - a) terra vegetal proveniente da decapagem dos solos – manter em zona plana, para posterior utilização na recuperação paisagística das zonas afectadas;
 - b) escomboreiras generalizadas (materiais inertes) – colocada na área adjacente à subestação ou em locais planos, afastados de zonas sensíveis, para posterior utilização, em aterros diversos.
17. As actividades de construção ruidosas só poderão ter lugar para além das 20h00, assim como aos sábados, domingos e feriados, mediante licença especial de ruído, emitida pela Câmara Municipal; no período nocturno, estas actividades serão condicionadas às restrições preconizadas para protecção do lobo-ibérico, não devendo ter lugar neste período nocturno entre Fevereiro e Outubro;
18. Aplicação do projecto de integração paisagística, que prevê a colocação de uma cortina arbórea do lado sul da Subestação, para melhor integração visual da área intervencionada, em relação ao Alto do Castelo.
19. Limpeza dos locais do estaleiro e zonas de trabalho após a conclusão dos trabalhos de construção; de forma a não comprometer, a longo prazo, a qualidade da água superficial e subterrânea;
20. Após a conclusão da obra, e assim que seja tecnicamente possível, deverão ser retirados todos os materiais sobrantes ou outros resíduos existentes sobre o terreno, mesmo que dentro da área propriedade da REN, S.A.;
21. Deverá ser dado integral cumprimento ao Projecto de Integração Paisagística previsto, devendo ser reutilizados as camadas de solo e outros materiais armazenados e retirados na fase de desmatação e decapagem.

Fase de Exploração

22. Garantir a funcionalidade de todo o sistema de drenagem das águas pluviais, através de vistorias periódicas e de operações de limpeza, pelo menos no início da estação húmida;
23. Garantir o funcionamento dos órgãos hidráulicos na via de acesso à Subestação, para manutenção das condições de circulação das linhas de água intersectadas;
24. Manutenção de todos os revestimentos vegetais que vierem a ser executados em boas condições, como forma de protecção contra a erosão como, por exemplo, nas espaldas dos taludes de escavação ou de aterro;
25. Manutenção dos equipamentos utilizados (principalmente os disjuntores que contêm SF6), de forma a reduzir as emissões e possíveis casos de acidente com destruição de um pólo de um disjuntor;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

26. Em caso de esvaziamento dos compartimentos que contêm SF6, este será sempre realizado de forma controlada para um depósito de trasfega apropriado, com vista ao seu posterior tratamento;
27. Balizagem de alguns elementos da subestação, caso se verifique necessário, no âmbito das definições de obstáculos à navegação, tal como definido na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de Maio.

Medidas de Compensação

1. Na eventualidade de alguma parcela de terreno adjacente, onde se manterão os usos actuais, utilizar algum dos pontos de água que serão afectados, e no caso de os respectivos utilizadores se considerarem lesados, deverá ser realizada a reposição destes pontos de água.

Planos de Monitorização

Monitorização da Fauna

Tendo presente os efeitos cumulativos expectáveis, nomeadamente com a construção e ligação das linhas de Lagoaça/Macedo de Cavaleiros/Valpaços e de Valpaços/Vila Pouca de Aguiar, a subestação ora em avaliação deverá ser considerada nos planos de monitorização do lobo ibérico e da avifauna que venham a ser implementados.

Monitorização do Ambiente Sonoro

O Programa de Monitorização do ambiente sonoro apresentado pelo Estudo de Impacte Ambiental só deverá ser efectuado para os receptores onde ocorra reclamação.

Em caso de reclamação, as medições acústicas devem ter em conta os seguintes aspectos:

- a) Nas campanhas a realizar deverá ser registado o parâmetro L_{Aeq} , nos três períodos de referência (diurno, entardecer e nocturno), tendo em vista a determinação dos indicadores L_{den} e L_n . Por outro lado, as medições deste parâmetro deverão ser efectuadas em modos *Fast* e *Impulse* e em bandas de 1/3 de oitava para aferição da presença de componentes impulsivas e tonais, tendo em vista a determinação do nível de avaliação L_{Ar} . Salienta-se a importância das medições avaliarem a existência de componentes tonais, uma vez que estas são características de subestações;
- b) As medições deverão ser efectuadas de acordo com os procedimentos descritos na Norma Portuguesa NP 1730 (1996), complementada com os procedimentos constantes da Circular de Clientes nº 02/2007 – “Critérios de acreditação transitórios relativos à representatividade das amostragens de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007” do Instituto Português de Acreditação (IPAC) de Fevereiro de 2007, de forma a assegurar que os resultados das medições sejam representativos do período temporal que se pretende caracterizar.

Registo de Reclamações e Pedidos de Informação

Deve ser elaborado, nas fases de construção e exploração, um relatório contendo eventuais reclamações e pedidos de informação, bem como o seguimento que lhes foi dado, pelo promotor. Este relatório deverá ser enviado à Autoridade de AIA, com periodicidade anual.

Caso se verifique a inexistência de reclamações, dispensa-se o envio do mesmo.

Validade da DIA: 2 de Dezembro de 2011

Entidade de verificação da DIA: Autoridade de AIA

Assinatura:

A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território

Dulce Álvaro Pássaro

Anexo: Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas; Resumo da Consulta Pública; e Razões de facto e de direito que justificam a decisão.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

ANEXO

<p>Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas:</p>	<p><u>Prazos processuais</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Início do procedimento de AIA: 22/05/2009• Nomeação da CA: 28/05/2009 (ofício circular da APA n.º 4524/2009)• Conformidade do EIA: 17/07/2009• Consulta Pública: 31/07/2009 a 31/08/2009• Data da emissão do parecer da Comissão de Avaliação: 29/10/2009• Preparação da proposta de DIA e envio para a tutela (registo de entrada n.º 5679, de 10.11.2009)• Emissão de DIA <p><u>Procedimentos utilizados pela CA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade. <p>No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com paragem do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 22/06/2009 e 13/07/2009. Estes elementos foram apresentados num volume – Elementos Adicionais. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA, a 17 de Julho de 2009.</p> <ul style="list-style-type: none">• Solicitação de pareceres a entidades públicas com competências para a apreciação do projecto. <p>Foram solicitados pareceres às seguintes entidades: Direcção-Geral de Energia e Geologia; Autoridade Florestal Nacional; ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.; Instituto Geográfico Português; Estradas de Portugal, S.A.; Câmara Municipal de Valpaços, tendo sido recebidos pareceres de todas estas entidades.</p> <p>A Autoridade Florestal Nacional informa que não existem condicionalismos, decorrentes da legislação florestal, à concretização do empreendimento, emitindo parecer favorável. Saliencia a necessidade de cumprimento de medidas e acções no âmbito da protecção da floresta contra incêndios, além de recomendações de espécies a utilizar no âmbito da integração paisagística.</p> <p>A ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. salienta a necessidade de assegurar a sinalização/ balizagem dos elementos da subestação, caso se verifique necessário, e que o projecto definitivo deverá ser submetido a nova apreciação por parte da ANA.</p> <p>A Câmara Municipal de Valpaços refere que a área prevista para a implantação do projecto se localiza numa rota de migração de aves planadoras e passeriformes, pelo que poderão ocorrer impactes negativos significativos sobre a avifauna, sobretudo devido à presença de linhas, pelo que considera relevante uma análise de impactes cumulativos.</p> <p>A Direcção-Geral de Energia e Geologia emitiu um parecer favorável ao projecto da Subestação de Valpaços, incluindo medidas de minimização a implementar, considerando que não são expectáveis impactes negativos significativos.</p> <p>A Estradas de Portugal, S.A. informa que a área do projecto não interfere com a rede de infra-estruturas rodoviárias, existente ou projectada, desta empresa.</p> <p>O Instituto Geográfico Português informa que as infra-estruturas a implementar não constituem impedimento para as actividades desenvolvidas por este Instituto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise dos resultados da consulta pública.• Realização de uma visita técnica ao local de implantação do projecto, a 7/11/2009.• Solicitação de esclarecimentos adicionais relativos à selecção do traçado do
---	---



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

	<p>acesso à Subestação. No seguimento, a REN, S.A. apresentou uma nota técnica justificativa do acesso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise técnica da informação disponibilizada no EIA e no Aditamento, nas valências dos representantes da CA, integrada com o teor dos pareceres recebidos, de entidades externas e no âmbito da consulta pública, e com as informações recolhidas durante a visita ao local e com os esclarecimentos adicionais fornecidos pela REN, S.A..• Elaboração do Parecer Técnico Final da CA;
<p>Resumo do resultado da consulta pública:</p>	<p>A consulta pública do projecto em análise decorreu durante 22 dias úteis, entre 8 de Maio e 24 de Junho de 2009, tendo sido recebidos três pareceres, com a seguinte proveniência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DGADR;• Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte – DRAPN;• Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea. <p>A Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DGADR informa que o projecto não apresenta implicações com estudos, projectos ou acções da área de sua competência directa.</p> <p>Refere que o projecto se localiza em área com características agrícolas onde existem parcelas cultivadas com cereal (centeio, aveia) ou batata, parcelas em pousio, algumas áreas já ocupadas por matos altos e, ainda, plantações de castanheiros na sua vizinhança. Parte da plataforma da subestação bem como o acesso a esta sobrepõem-se a áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN).</p> <p>Conclui que nada tem a opor ao projecto no que relaciona com áreas da sua competência directa.</p> <p>A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte – DRAPN menciona que o projecto em causa propõe uma ocupação de 7 800,00 m² de solos incluídos em Reserva Agrícola Nacional (RAN), o que torna necessário a obtenção de parecer favorável prévio da Entidade Regional do Norte da RAN.</p> <p>Informa que não foram identificados outros espaços com condicionantes agrícolas relevantes e, também, não existir qualquer projecto ou estudo a implementar por parte da DRAPN nessa área.</p> <p>O Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea informa que o projecto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidade afecta à Força Aérea.</p>
<p>Razões de facto e de direito que justificam a decisão:</p>	<p>A emissão da presente DIA é fundamentada no teor do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA) e na respectiva proposta da Autoridade de AIA, salientando-se de seguida os principais aspectos.</p> <p>O projecto da Subestação de Valpaços, localizado na freguesia de Friões, concelho de Valpaços, tem como principais objectivos assegurar a melhoria das condições de alimentação aos consumos de energia eléctrica em Trás-os-Montes, além de fornecer condições para a recolha e transporte dos montantes de energia renovável. Contribuirá, ainda, para o aumento da capacidade de interligação com a rede espanhola, tendo em conta os compromissos inerentes à criação do Mercado Ibérico de Electricidade.</p> <p>O projecto actualmente sujeito a avaliação de impacte ambiental resultou de uma realocização de um anterior projecto, uma vez que se verificou um elevado impacte visual junto do sítio arqueológico do Alto do Castelo, não só inerente à implantação da Subestação, como também em relação às linhas eléctricas associadas. A realocização da Subestação em cerca de 500 m permitiu, assim, minimizar os impactes na paisagem e no património arqueológico da região envolvente.</p>



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Os impactes ambientais de uma subestação encontram-se estritamente relacionados com os impactes das linhas eléctricas associadas, o que se demonstra pelos antecedentes do actual projecto. Neste âmbito, salienta-se a importância de uma avaliação conjunta destes projectos, o que permitirá uma análise mais aprofundada dos impactes, suprimindo as lacunas inerentes a uma análise de impactes cumulativos.

A área do projecto apresenta características essencialmente rurais, ocupando a plataforma da Subestação principalmente áreas de matos (vegetação densa), pastagens naturais e algumas parcelas agrícolas, parte lavradas e parte em pousio.

A via de acesso à Subestação será parcialmente construída sobre um caminho rural já existente.

Quanto à existência de receptores sensíveis, na envolvente da área do projecto, salienta-se a existência de uma habitação isolada a cerca de 530 m e habitações pertencentes à povoação de Quintela, a cerca de 730 metros.

Dos cerca de 3 ha ocupados pela plataforma da Subestação e respectivo acesso, cerca de 0,8 ha correspondem a áreas integradas em Reserva Agrícola Nacional (RAN), tendo de ser obtido parecer favorável por parte da Entidade Regional da RAN.

No que respeita aos impactes do projecto apresentado, verifica-se que estes ocorrerão, sobretudo, durante a construção da Subestação e respectivo acesso, de forma transversal a todos os factores ambientais analisados, decorrentes das actividades usuais nesta fase.

Durante a fase de construção, as acções de terraplenagens, a construção da plataforma e respectivos acessos e a movimentação de maquinaria e veículos poderão provocar impactes nos solos, pela sua contaminação accidental, na qualidade das águas e na qualidade do ar, devido à emissão de poeiras. Contudo, concluiu-se que estes impactes poderão ser devidamente evitados e/ou minimizados com a implementação das medidas adequadas.

O caminho de acesso à Subestação irá intersectar uma linha de água. Tendo em consideração que o traçado proposto se afigura como o mais favorável, e que é prevista uma passagem hidráulica, concluiu-se que esta afectação não é significativa para as condições de escoamento da região.

No que se refere à destruição de pelo menos quatro pequenos reservatórios de águas pluviais e de um poço, associados aos usos agrícolas das parcelas afectadas, verificou-se que se trata de um impacte pouco significativo, tendo em consideração que a alteração dos usos do solo deixa de justificar a existência destes pontos de água. Contudo, caso existam utilizadores lesados com a perda, deverão ser implementadas medidas compensatórias. Daí a medida de compensação constante da presente DIA.

Também ao nível da área a impermeabilizar, uma vez que não é significativa, não se prevêem impactes decorrentes da drenagem das águas pluviais provenientes dessa área.

Destaca-se que a área objecto de estudo está incluída na área de distribuição do lobo ibérico a Norte do Rio Douro. É também considerada uma área relevante para a avifauna. Considerando a intervenção humana existente na área da subestação, admite-se que a probabilidade de utilização do local pelo lobo-ibérico é reduzida. Tendo em conta as características do projecto, as principais afectações poderão ocorrer durante a fase de construção. Assim, são previstas na presente DIA medidas de minimização para este impacte.

Contudo, e tendo presente os efeitos cumulativos expectáveis, nomeadamente com a construção e ligação das linhas de Lagoaça/Macedo de Cavaleiros/Valpaços e de Valpaços/Vila Pouca de Aguiar, a subestação ora em avaliação deverá ser considerada nos planos de monitorização do lobo ibérico e da avifauna que venham a ser implementados.

No âmbito do ambiente sonoro, tendo em conta a distância aos receptores sensíveis mais próximos (cerca de 530 m), não se prevêem impactes significativos. Os impactes inerentes à circulação de veículos, na povoação atravessada (Quintela), apesar de negativos assumem-se de carácter temporário e de abrangência local.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

A nível socioeconómico, destaca-se a ocupação de solos com aproveitamento agrícola, com perda de rendimento dos proprietários, embora este impacte se afigure pouco significativo, face à ocupação actual do solo.

Associado à fase de construção mas também ao longo de toda a fase de exploração, destaca-se o impacte negativo associado ao efeito visual e paisagístico desta infra-estrutura, sobretudo na povoação de Quintela. No entanto, prevê-se que a eficaz integração paisagística do projecto permitirá a minimização deste impacte.

As medidas de minimização do EIA, genéricas e específicas, afiguram-se adequadas face aos impactes assinalados, sendo de salientar a pertinência e importância da concretização do projecto de integração paisagística, de forma a permitir uma melhor integração visual da área da subestação relativamente ao elemento patrimonial Alto do Castelo.

Na fase de funcionamento da subestação existem situações de potencial risco ambiental, nomeadamente a ocorrência de perdas/fugas de óleos dos transformadores ou de fuga de hexafluoreto de enxofre. Contudo, a ocorrência destas situações é muito pouco provável e as suas consequências encontram-se acauteladas através das medidas de gestão previstas.

Face ao exposto, conclui-se que o projecto da “Subestação de Valpaços 220/60 kV” é viável do ponto de vista ambiental, pelo que poderá ser aprovado, desde que cumpridas as condições constantes da presente DIA.